



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 688/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
041220003.2.112	SEGURANÇA PÚBLICA DE PORTO CAMARGO		
3.3.90.36.00		<i>Outros Serviços de Terceiros – P. Física</i>	4.000,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários Livre	
TOTAL GERAL			4.000,00


Art. 2º) Como recurso para cobertura do crédito abertos através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcial ou total a seguinte dotação do orçamento vigente:

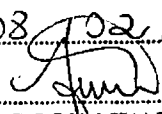
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
041220003.2.007	MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS		
3.3.90.36.00	77	<i>Outros Serviços de Terceiros – P. Física</i>	4.000,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários Livre	
TOTAL GERAL			4.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

2012.

Edifício da Prefeitura Municipal, 07 de Fevereiro de


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Imº Ilustrado</i> EM <i>08</i> de <i>02</i> de <i>12</i>  ASSINATURA
